CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 58/2017

Alex Mendonça Papin, respectivamente, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, sob a égide do disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, vem mui respeitosamente, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal, para que se faça um redutor de velocidade na AV.Castelo Branco defronte ao n-330.

Plenário Vereador Pedro Goedert, dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Alex Mendonça Papin
VEREADOR

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Protocolo N.º 3033
Ivaiporã, 17 de 02 de 17

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 20 / fevereiro / 2017.